Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente
Objeto: Compra de bobina de ignição para conserto do Corsa tipo Pick up gm /1998

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Refere-se ao conserto necessário do único carro utilizado pela equipe de pintura para prestação dos serviços em beneficio ao município de Jahu.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Munícipes / Pintura do município
1.3. Resultados esperados da aquisição: Recebimento das peças novas em perfeita condições de uso.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
\Box Sim
□ Não
■ Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos:
□ Sim
_ □ Não
■ Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico:
□ Sim
□ Não
■ Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo:
□ Sim □
□ Não
■ Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se aplica.
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

2.1. Detalhamento do Objeto. ITEM 01: 01 UNIDADE / BOBINA DE IGNIÇÃO / CORSA – PICK UP GM/ ANO 1998
2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: Planilha_Estimativa_Preços_Inciso_II
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica.
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Conforme especificação do produto.
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
■ Serviço não continuado
□ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
□ Obra de engenharia
□ Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
□ Comum
□ Especial
■ Não se Aplica
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
□ Sim
■ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Sim
☐ Não ☐ Não se aplica
indo se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando
de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de
eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
■ Menor Preço□ Melhor Técnica□ Melhor Técnica e Menor Preço
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Artigo 51 – Decreto 8637-2023.
 seguintes documentos: () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica. () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente. () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21 3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
e INSS. (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
 () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual. (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante. (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União
contratação. (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
(CNPJ). () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta
(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil
 () Balanço Patrimonial. () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).() Comprovante de residência.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não se aplica. 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE Descrever aqui: Receber os produtos e serviços no prazo e condições estabelecidas, bem como cumprir com todas as obrigações decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, para evitar danos por mau uso. 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO 7.1. Forma de entrega/prestação: ■ Prestação Única ☐ Prestações Sucessivas ☐ Outras 7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica. 7.2. Local de entrega/prestação: ☐ Almoxarifado Secretaria Demandante ☐ Local Específico 7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Não se aplica. 8. PAGAMENTO DO OBJETO 8.1. Condição de Pagamento: ■ Parcela Única ☐ Parcelas Sucessivas 8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica. 8.2. Forma de Pagamento: ■ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial 8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

8.3. Prazo de Pagamento: ☐ Padrão (15 dias) ☐ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 30 dias.
Jahu/SP, 03 de Junho 2024.
Ygor Dias Amaral Responsável pelo Termo de Referência



